



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: [www.castanheira.mt.leg.br](http://www.castanheira.mt.leg.br) | E-mail: [camara@castanheira.mt.leg.br](mailto:camara@castanheira.mt.leg.br) | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Portaria nº 19/2018**

Autoria: **JUARES MÁXIMO DA SILVA**

#### **AUTORIZA A PROGRESSÃO VERTICAL DO SERVIDOR PÚBLICO ALEXANDRE HERRERA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Srº **JUARES MÁXIMO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 718/2013, de 29/05/2013, e

**Considerando**, que o servidor público não se encontra em estágio probatório;

**Considerando**, que o servidor público tem mais de 2 (dois) anos de efetivo exercício de seu cargo sem que haja alteração de nível funcional;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a “progressão vertical” do servidor público municipal **ALEXANDRE HERRERA DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de **Procurador Legislativo**, em caráter efetivo, nesta Câmara Municipal, passando o seu vencimento base a pertencer ao grupo funcional de **Classe “A”, Nível “2”**, constantes do Anexo II da Lei Municipal nº 718/2013, de 29/05/2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,  
Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2018.

**REGISTRE-SE;**  
**PUBLIQUE-SE;**  
**CUMPRA-SE.**

**JUARES MÁXIMO DA SILVA**

*Presidente da Câmara*